



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 041, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.407.020,00 (um milhão e quatrocentos e sete mil e vinte reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|--------------------|----------------|
| 1626 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: 15001002 | R\$ 104.000,00 |
| 1627 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra | Fonte: 15001002 | R\$ 757.000,00 |

**Total da Ação: R\$
861.000,00**

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

| | | |
|---|--------------------|----------------|
| 1643 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 15001002 | R\$ 80.020,00 |
| 1649 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra | Fonte: 16000000 | R\$ 400.000,00 |
| 1650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 15001002 | R\$ 66.000,00 |

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$
546.020,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
1.407.020,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

2115 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 250.000,00
15001002

Total da Ação: R\$
250.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1619 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 470.000,00
15001002
1622 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: R\$ 20,00
15001002
2118 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 200.000,00
15001002

Total da Ação: R\$
670.020,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2117 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 7.000,00
15001002

Total da Ação: R\$ 7.000,00

2.82 - PROGRAMA SAUDE BUCAL

1668 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 400.000,00
16000000

Total da Ação: R\$
400.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

1794 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 80.000,00
15001002

Total da Ação: R\$ 80.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
1.407.020,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS